



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 002/2006.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e EU **PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **BISPO MANOEL FERREIRA**, por indicação do Vereador **Edílson Gomes Ribeiro**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2006.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador